



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## DECRETO Nº 11.838/2020

Concede o direito de utilização de prédio público, e dá outras providências.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3.367/2020, os documentos nele acostados e o parecer jurídico,

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de Atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o direito de utilização do prédio público, onde se encontra edificada a Escola Municipal EMUEF “Santo Amaro”, atualmente desativada, sediada no lugar denominado Santo Amaro/Oriente, neste Município, com base no que dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 2.536/2002, ao Sr. Ernesto Augusto Cardoso.

**Art. 2º** - A paralisação da Unidade de Ensino Municipal se deu através da Portaria nº 4.223/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Alegre (ES), 20 de agosto de 2020

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Executivo de Administração

**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Executiva de Educação